



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO ARARANGUÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIAS E SAÚDE (CTS)

OFÍCIO CIRCULAR Nº 010/2022/CTS/ARA

Araranguá, 02 de maio de 2022.

Aos(Às) Conselheiros(as) do Conselho do Centro de Ciências, Tecnologias e Saúde

Assunto: Convocação e pauta para a 4ª reunião Ordinária do Conselho do Centro de Ciências, Tecnologias e Saúde.

De ordem do Senhor Presidente, prof. Eugênio Simão, convocamos vossas senhorias para a quarta reunião ordinária do Conselho do Centro de Ciências, Tecnologias e Saúde, a realizar-se no dia **05 de maio de 2022, quinta-feira, às 10h, no auditório do Jardim das Avenidas**, com a seguinte ordem do dia:

1. Requerente: Coordenação do curso de Graduação em Medicina
Processo: 23080.012206/2022-59
Assunto: Reestruturação do regimento do curso de Medicina
Relatoria: Conselheira Analúcia Schiaffiano Morales
2. Requerente: Departamento de Ciências da Saúde
Processo: 23080.020828/2022-51
Assunto: Aprovação do *ad referendum* da presidência do conselho sobre a composição das bancas examinadoras do concurso público para o magistério superior referente ao Edital nº38/2022/DDP
Relatoria: Conselheiro Giuliano Arns Rampinelli
3. Requerente: Coordenadoria Interdisciplinar em Tecnologias da Informação e Comunicação
Processo: 23080.046666/2021-08
Assunto: Homologação do relatório final do concurso público para magistério superior no campo de conhecimento: Linguagens de Programação/Engenharia de Software referente ao edital nº87/2021/DDP
Relatoria: Conselheira Giane de Farias Pereira Santana
4. Requerente: Simone Meister Sommer Bilessimo
Processo: 23080.015206/2022-19
Assunto: Homologação do resultado da avaliação da CPPD referente à progressão para Classe Associado II.

Relatoria: Conselheiro Leandro Batirolla Krott

5. Informes Gerais:

- 5.1 Repasse de informações dos representantes do CTS na Câmara de Graduação;
- 5.2 Repasse de informações dos representantes do CTS na Câmara de Pós-Graduação;
- 5.3 Repasse de informações dos representantes do CTS na Câmara de Pesquisa;
- 5.4 Repasse de informações dos representantes do CTS na Câmara de Extensão;
- 5.5 Repasse de informações dos representantes do CTS no CUn.

Atenciosamente,

Juliana Pires da Silva
Técnico em assuntos educacionais
Secretaria de Apoio à Direção do CTS

Regimento Interno do Conselho da Unidade Araranguá da Universidade Federal de Santa Catarina, Art. 12 – O comparecimento às reuniões do Conselho Superior é obrigatório e preferencial em relação a qualquer atividade administrativa, de ensino, de pesquisa ou de extensão da Universidade.